

PROCESSO/Número:

155/DLA/SEMADES/AGO-2024

### PORTARIA Nº 360/2024

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA 325/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL à ADELSON DAS MERCES SILVA, CPF 687.042.675-91**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Expedir **REVOGAÇÃO DA PORTARIA 325/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL à ADELSON DAS MERCES SILVA, CPF 687.042.675-91**, com sede na, visto que o empreendimento se enquadra como Licença Ambiental após alterações realizadas conforme declarado à SEMADES.

**Art. 2º** - A operação ou funcionamento sem a devida autorização será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

**Art.3º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 4º** - Esta Revogação é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 5º** - Esta Revogação entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até que seja publicada nova portaria com autorização de funcionamento do empreendimento

Irecê-BA, 20 de setembro de 2024

**Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 343/2024